



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL DO PROCESSO Nr 518-19-DE/CBMSC
(Retificação Nr 01)**

**CHAMADA PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR DO CBMSC (CCEM/2019),
COM ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
COM ÊNFASE NA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR**

O Comandante Geral e o Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina tornam público que, **no período de 05 à 16 de agosto de 2019**, encontra-se aberto o prazo para inscrição no Curso de Comando e Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar (CCEM/CBMSC), em convênio com a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), através da Escola Superior de Administração e Gerência (ESAG) / Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas, para a obtenção do Título de Especialista “Lato Sensu” em Administração em Segurança Pública com Ênfase na Atividade Bombeiro Militar, em conformidade com o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, Lei Estadual nº 6.215, de 10 de fevereiro de 1983 e com a IG 40-01-BM, bem como com as normas de Ensino da ESAG/UDESC.

1. DO CURSO

1.1 O CCEM/CBMSC estará vinculado através de convênio com a UDESC, mediante a ESAG, ao Curso de Especialização “*Lato Sensu*” em Administração em Segurança Pública com Ênfase na Atividade Bombeiro Militar,

1.3 A titulação do Oficial Aluno Bombeiro Militar concluinte do curso será de Especialista em Gestão Pública com Ênfase na Atividade Bombeiro Militar.

1.4. A Direção do Curso será realizada pelo Comandante do CEBM.

1.5 Os Oficiais Alunos Bombeiros Militares ao final do curso serão classificados conforme a nota atribuída ao término das disciplinas e monografia, de acordo com a IG 40-01-BM, para fins de concessão da medalha de mérito intelectual, 2º Tenente Domingos Maizoneti e pontuação decorrente para a carreira.

1.6 O Curso está previsto para ser realizado no período de **02 de setembro à 20 de dezembro de 2019**, com a formatura prevista para o dia **20 de dezembro de 2019**.

1.7 Durante o período presencial de aulas (2 meses) o curso será realizado no Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM) com atividades em dias específicos na ESAG/UDESC, conforme Plano de Ensino. Após as aulas presenciais o curso será realizado durante 1 mês na OBM de destino.

1.8 As apresentações das monografias estão previstas para ocorrer durante o mês de dezembro de **2019**.

1.9 O CCEM/CBMSC vinculado ao Curso de Especialização “*Lato Sensu*” em Administração em Segurança Pública com Ênfase na Atividade Bombeiro Militar, (através de convênio com a ESAG/UDESC), atende o disposto no art. 12, alínea “a” do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, e no art. 14, letra 5 do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, gerando os mesmos efeitos como requisito para a promoção ao posto de Major.

2. DAS VAGAS

2.1 São disponibilizadas 30 (trinta) vagas, destinadas exclusivamente para os Oficiais Intermediários (Capitães) do CBMSC, obedecendo-se o critério de antiguidade, nos termos do art. 17, da Lei Complementar Estadual nº 6.218, de 1983, e alterações posteriores (Estatuto dos Militares Estaduais Catarinenses), que se inscreverem e preencherem os requisitos para matricularem-se no Curso, nos termos do presente Edital de Chamada.

2.1.1 A relação dos 30 (trinta) Oficiais Intermediários chamados para inscrição nos termos deste Edital de Chamada está contida no seu correspondente Anexo A.

2.2 O CBMSC poderá disponibilizar até 3 vagas aos Corpos de Bombeiros Militares de outros Estados da Federação, para a PMSC ou instituições convidadas, totalizando uma turma de até 33 alunos.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para inscrição nas vagas destinadas exclusivamente aos bombeiros militares do CBMSC:

3.1.1 Ser Oficial Intermediário do CBMSC e estar posicionado entre os 30 (trinta) Oficiais Intermediários mais antigos, de acordo com o art. 17, da Lei Complementar Estadual nº 6.218, de 1983, e alterações posteriores (Estatuto dos Militares Estaduais Catarinenses), que não possuem o CCEM (ou curso equivalente).

3.1.2 Estar no desempenho de função bombeiro militar, de natureza bombeiro militar ou de interesse bombeiro militar;

3.1.3 Não estar em cumprimento de pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar;

3.1.4 Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade ou em gozo de sursis;

3.1.5 Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular, para tratamento de saúde própria ou de familiar;

3.1.6 Não estar sendo submetido a Conselho de Justificação.

3.2 Para as vagas disponibilizadas aos Corpos de Bombeiros Militares de outros Estados da Federação, PMSC ou instituições convidadas, será observado o interesse do CBMSC em promover a integração e compartilhamento de conhecimento com os seus congêneres convidados e a indicação realizada pelos seus respectivos Comandantes Gerais ou responsáveis pelas instituições.

4. DAS INSCRIÇÕES

Para os Oficiais intermediários, relacionados no Anexo A deste Edital, as inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado ao Diretor de Ensino, através de Parte assinada e digitalizada conforme modelo do Anexo B, encaminhada por correio eletrônico ao endereço dedir@cbm.sc.gov.br com cópia para desec@cbm.sc.gov.br, de **05 à 16 de agosto de 2019**.

5. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA

5.1 O processo para matrícula constará dos seguintes requisitos: inscrição de interessados, inserção no SIGRH do Apto na inspeção de saúde para curso (Código 3761), divulgação dos inscritos e matrícula dos interessados no Curso.

5.1.1 O candidato é responsável por providenciar a inserção da inspeção de saúde no SIGRH.

5.2 Deixa de ser exigido o Teste de Aptidão Física (TAF) para o presente processo seletivo, tendo em vista não estarem previstas atividades que envolvam esforço físico durante a realização do Curso.

5.3 A fase de inscrição de interessados está estabelecida no item 4 deste edital.

5.4 Da Divulgação do Resultado.

5.4.1 A definição das vagas se dará pelo critério de antiguidade dos candidatos inscritos.

5.4.2 A divulgação do resultado final dos classificados para o curso será realizada pela Diretoria de Ensino aos interessados até o dia **19 de agosto de 2019, por intermédio do Correio Eletrônico na rede interna do CBMSC.**

5.5 Da matrícula.

5.5.1 A matrícula será realizada no dia **02 de agosto de 2019**, junto à Coordenação de Curso que ficará a cargo do Chefe do Núcleo de Estudos Superiores do CEBM em colaboração com o representante designado pela ESAG/UDESC, devendo o candidato preencher as seguintes condições no dia da matrícula:

5.5.1.1 Continuar preenchendo os mesmos requisitos exigidos para a inscrição;

5.6 São documentos necessários para a matrícula (as fotocópias deverão estar perfeitamente legíveis, acompanhadas do documento original ou autenticadas):

5.6.1 Fotocópia do diploma de graduação, frente e verso;

5.6.2 Fotocópia do histórico escolar de graduação, frente e verso;

5.6.3 Fotocópia do CPF e da Carteira de Identidade Civil (RG), frente e verso;

5.6.4 Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento, nos casos em que o nome da identidade e do diploma sejam divergentes;

5.6.5 Outros documentos que eventualmente sejam exigidos pela ESAG/UDESC e Coordenação do Curso;

5.6.6 Uma foto 3x4 recente; e

5.6.7 Certidão de quitação com a justiça eleitoral.

6. DA MONOGRAFIA

6.1 A monografia é um estudo desenvolvido pelo aluno com os seguintes objetivos:

6.1.1 Contribuir para a produção de conhecimentos relativos à profissão bombeiro militar;

6.1.2 Desenvolver a capacidade no oficial de produção científica na área bombeiro militar;

6.1.3 Aprimorar a política institucional da corporação; e

6.1.4 Solucionar ou entender problemas vivenciados pela corporação relativos à missão desta.

6.2 Com objetivo de promover a produção de conhecimentos relativos a profissão bombeiro militar e contribuir para a melhoria das atividades do CBMSC os temas e problemas de pesquisa abordados nas monografias serão definidos por comissão de avaliação da Diretoria de Ensino e do CEBM em conjunto com o Oficial Aluno durante a primeira quinzena do mês de outubro de 2019 e deverão ter a aprovação do Comando-Geral do CBMSC.

6.3 A monografia deverá ser desenvolvida pelo aluno durante todo o período de funcionamento do curso e conforme as datas definidas para entrega, avaliação e apresentação, previstas no respectivo Plano de Ensino e/ou no Item 7 deste Edital.

6.4 A elaboração e aprovação da monografia é parte integrante do curso e como tal constitui requisito obrigatório para a conclusão do mesmo e para a correspondente classificação do aluno na turma.

6.5 A conclusão do CCEM/CBMSC e a obtenção do Título de Especialista “Lato Sensu” em Administração em Segurança Pública com Ênfase na Atividade Bombeiro Militar está condicionada à elaboração, apresentação, defesa e aprovação da monografia, conforme datas previstas no Item 7 deste Edital e demais datas estabelecidas no Plano de Ensino do curso.

6.5.1 O CCEM/CBMSC integrado ao Curso de Especialização “Lato Sensu” em Administração em Segurança Pública com Ênfase na Atividade Bombeiro Militar, ministrado pela ESAG/UDESC, constitui atividade de ensino contratada pelo CBMSC com data estipulada para início e fim conforme contrato assinado entre o CBMSC e UDESC.

7. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Datas	Atividades
05 à 16 Ago 19	Período de inscrições para os Oficiais Intermediários do CBMSC
16 Ago 19	Prazo final para inserção do Apto para curso junto o SIGRH (Código 3761)
19 Ago 19	Prazo final para homologação das inscrições pela DE
02 Set 19	Apresentação e Matrícula dos Oficiais Alunos no CCEM/CBMSC
02 Set 19	Abertura e início do CCEM/CBMSC (aula magna)
04 Out 19	Entrega para coordenação de curso das propostas de pesquisa pelos alunos
11 Out 19	Definição e divulgação dos temas e problemas de pesquisa para Monografia
08 Nov 19	Encerramento das aulas presenciais do CCEM/CBMSC e início do período de dedicação exclusiva para confecção e entrega da versão preliminar da monografia
08 Nov 19	Movimentação dos Oficiais Alunos para as unidades de destino.
09 Dez 19	Entrega da versão final da pesquisa para análise da banca examinadora.
16 à 18 Dez	Apresentação e defesa das Monografias.
20 Dez	Previsão de data para solenidade de formatura dos Oficiais Alunos CCEM/CBMSC.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As despesas decorrentes dos exames da inspeção de saúde para matrícula no CCEM/CBMSC correrão por conta de cada candidato.

8.2 Os candidatos deverão ser dispensados do serviço e do expediente nos horários de realização dos exames de seleção.

8.3 Os inscritos e convocados para matrícula no CCEM/CBMSC serão movimentados e classificados pela Diretoria de Pessoal do CBMSC, com base na legislação vigente, devendo se apresentar no dia **02 de setembro de 2019**, no Centro de Ensino Bombeiro Militar, em horário a ser definido e comunicado aos interessados.

8.4 Os Oficiais Intermediários matriculados no curso receberão diária de curso e serão denominados Oficiais Alunos durante a realização do mesmo até a entrega da versão preliminar da monografia, conforme Item 7 deste Edital.

8.5 O uniforme previsto para as atividades de ensino durante o curso é o 4º A ou B (canícula ou camisa manga longa com ou sem pulôver), sendo que para a solenidade de formatura de conclusão do Curso será utilizado o 2º B (túnica azul, camisa branca, gravata preta vertical).

8.6 O curso funcionará no regime de externato, não sendo disponibilizado alojamento e alimentação.

8.7 Os materiais de higiene pessoal, materiais didáticos (não constantes da biblioteca), equipamentos de informática, entre outros, serão de responsabilidade de cada aluno.

8.8 Os Oficiais Alunos poderão ser empregados em serviços operacionais, sem prejuízo da instrução, a critério do Diretor de Ensino, após aprovação do Comando-Geral do CBMSC.

8.9 Nas apresentações e defesas das monografias é obrigatório a presença de todos os Oficiais Alunos do CCEM/CBMSC, conforme calendário a ser definido.

8.10 A apresentação e defesa das monografias são atos públicos e abertos para todos os interessados assistirem, sendo realizado convite para participação de todos os integrantes do CBMSC.

8.11 O não aproveitamento no Curso de Aperfeiçoamento insurge em 3 pontos negativos na ficha de pontuação do referido Oficial, conforme Decreto 19.236, de 14 de março de 1983.

8.12 Os Diretores, Comandantes e Chefes dos Oficiais Intermediários relacionados no Anexo A são responsáveis em garantir que os mesmos sejam devidamente comunicados sobre o teor deste edital, mesmo que se encontrem afastados, independentemente do motivo.

8.13 Havendo qualquer alteração no cronograma do curso após encerramento do prazo de inscrição, será enviado comunicado com a devida antecedência.

8.14 O Oficial Aluno que por ventura desista do curso, ou não cumpra os requisitos imprescindíveis para sua conclusão, deverá ressarcir ao CBMSC, os custos totais relativos à disponibilização de sua matrícula no CCEM/CBMSC 2019, observando o devido processo legal.

8.15 O Comandante Geral realizará a movimentação dos Oficiais Alunos, por ocasião do término da fase presencial do curso, observando a necessidade de serviço, sem vincular-se ao local de origem do Oficial ou sua antiguidade.

8.16 Este Edital possui validade até 31 de dezembro de 2019.

8.17 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino do CBMSC, ouvido o Comandante Geral do CBMSC.

Quartel do Comando Geral, Florianópolis, em 02 de agosto de 2019.



Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante Geral do CBMSC



GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

ANEXO “A”
EDITAL DO PROCESSO Nr 518-19-DE/CBMSC

**Relação dos Oficiais Intermediários Convocados para Inscrição no
CCEM/CBMSC 2019**

- 01 - Cap BM Mtcl 929350-7 Eduardo Silveira PEDUZZI
- 02 - Cap BM Mtcl 927674-2 BRUNO Azevedo Lisboa
- 03 - Cap BM Mtcl 928349-8 Fernando IRENO Vieira
- 04 - Cap BM Mtcl 374613-5 HELOÍSA Helena Battisti
- 05 - Cap BM Mtcl 926394-2 Ilton SCHPIL
- 06 - Cap BM Mtcl 927678-5 Filipe Da Silva DAMINELLI
- 07 - Cap BM Mtcl 392208-1 Fábio FREGAPANI Silva
- 08 - Cap BM Mtcl 362476-5 GUILHERME V. Da Serra Costa
- 09 - Cap BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus PIVA
- 10 - Cap BM Mtcl 923487-0 NAURO Ricardo Muck
- 11 - Cap BM Mtcl 928258-0 Thyago Da SILVA MARTINS
- 12 - Cap BM Mtcl 929349-3 Felipe GELAIN
- 13 - Cap BM Mtcl 925647-4 SAMUEL Ambroso
- 14 - Cap BM Mtcl 927679-3 JAIR Pereira Dos Santos Júnior
- 15 - Cap BM Mtcl 927743-9 RENAN Silvério Da Rosa Fernandes
- 16 - Cap BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin MICHELS
- 17 - Cap BM Mtcl 928771-0 André Correa De ARAÚJO
- 18 - Cap BM Mtcl 920597-7 EDEMILSON Duffeck
- 19 - Cap BM Mtcl 378848-2 DANIEL Souza DUTRA
- 20 - Cap BM Mtcl 929064-8 FERNANDA Sebastiani
- 21 - Cap BM Mtcl 927856-7 RODRIGO Vanderlinde
- 22 - Cap BM Mtcl 928184-3 JUCIANE Da Cruz May
- 23 - Cap BM Mtcl 382665-1 ARTHUR Roberto Vogel Filho
- 24 - Cap BM Mtcl 929628-0 Tadeu Luiz Alonso PELOZZI
- 25 - Cap BM Mtcl 927093-0 Michael MAGRINI
- 26 - Cap BM Mtcl 929629-8 Rodrigo GHISOLFI Da Silva
- 27 - Cap BM Mtcl 927671-8 Marcos Leandro MARQUES
- 28 - Cap BM Mtcl 927094-9 Rangel KEHL
- 29 - Cap BM Mtcl 929625-5 OSCAR Washington Barboza Júnior
- 30 - Cap BM Mtcl 929077-0 Cristiano BRANDÃO

ANEXO “B”

EDITAL DO PROCESSO Nr 518-19-DE/CBMSC



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
—^a REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
XX^o BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Parte Nr 010-XX^o BBM

XXXXXXXXXX, XX de julho de 2019.

Do Cap BM Mtcl 900000-0 XXXXXXX

Ao Sr Cel BM DirE

Assunto: Inscrição CCEE/CBMSC 2019

Anexo:

1. Conforme o Edital Nr -19-DE/CBMSC, solicito a inscrição no Curso de Comando e Estado Maior (CCEM/CBMSC), previsto para ser realizado no ano de 2019.

2. Informo que estou ciente e de acordo com todos os termos do referido edital, dentre eles sobre os requisitos e as providências que precisarão ser tomadas pelo signatário para matricular-se no referido curso.

xxxxxxx– Cap BM
Mtcl 900000-0